



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 19

Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO

09 de agosto de 2023

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 26 de julho de 2023

Período Antes da Ordem do Dia

Informações

Ordem do Dia

A. Unidade de Ação Social e Saúde

1.1. Projeto de Regulamento de Rendimento Social de Inserção

1.2. Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Psicologia

1.3. Proposta de atribuição de apoio económico a beneficiários em situação de emergência social

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1 Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Proposta de atribuição de subsídio à Associação Sempre Aprender, pela colaboração no Festival da Juventude 2023

1.2.3. Proposta de atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Clube de Condeixa.

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de junho de 2023

B.1.4. Contratação Pública

1.4.1. Proposta para aquisição de serviços para a confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2023/2024

1.4.2. Proposta para abertura de procedimento através de Consulta Prévia para aquisição de Gás Natural Canalizado, Lote 1, ao abrigo do acordo-quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

C. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura na Rotunda Padre Bento Menni - Proposta de indeferimento

C.2. Recursos Humanos

2.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área de formação académica e/ou profissional de Contabilidade ou Contabilidade e Gestão Pública



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.2. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Informática para o Gabinete de Informática

D. Divisão de Educação

1.2.2. Proposta de financiamento a 100% dos passes escolares aos estudantes do ensino secundário - Ano Letivo 2023/2024

E. Unidade Desporto Juventude e Associativismo

1.1. Proposta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Seminário da Imaculada Conceição, no âmbito do “Festival da Juventude 2023”

F. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento

F.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº01/2023/10 em nome de Relevantdream - Bens Imobiliários, para obras de construção de habitação unifamiliar, obras de construção de anexo e construção de muros, sita em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha

1.2. Processo nº 08/2023/58 em nome de Amílcar Pocinho dos Santos Batista e Maria do Céu Rodrigues Loio, para destaque de parcela de terreno sito em Dadas, União das freguesias de Sebal e Belide

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Carlos Alberto Gonçalo Manaia, João António Ferreira Lima, Nuno Manuel Mendes Claro, Luís Miguel Simões da Silva e Bruna Filipa Pires dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente não estava presente na reunião, por se encontrar de férias, tendo o mesmo sido substituído ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, disponível para o efeito, Carlos Alberto Gonçalo Manaia. -----

-----Informou ainda, que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia também não estava presente, por motivo de férias, tendo sido substituída ao abrigo das disposições legais acima mencionadas, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, disponível para o efeito João António Ferreira Lima. -----

-----Informou, igualmente, que o Sr. Vereador Silvino Capitão, não se encontrava presente na reunião, por motivo de férias, tendo solicitado a sua substituição ao abrigo das disposições legais supracitadas, pela cidadã a seguir na ordem da lista, disponível para o efeito, Bruna Filipa Pires dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

Intervenção do Público

-----Estiveram presentes os munícipes Fernando Manuel Andrade Sousa e José Augusto Lucas Melro, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal lhes dado a palavra para que os mesmos se pronunciassem sobre os assuntos que os levaram à reunião da Câmara Municipal.

-----Tomou a palavra o Sr. Fernando Sousa para referir que necessita que lhe seja prestado o serviço de recolha de fossa, no entanto, devido a dificuldades económicas não consegue suportar o respetivo pagamento, pelo que pergunta se existe possibilidade de gratuitidade na prestação daquele serviço. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que as tarifas inerentes ao serviço em causa constam do tarifário, não existindo possibilidade de prestar o serviço de forma gratuita. Contudo, face às dificuldades financeiras alegadas, sugere que o munícipe faça a exposição do assunto por escrito e se dirija ao Serviço de Ação Social para avaliação da situação, acrescentando que a Câmara Municipal dispõe de mecanismos de apoio para pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade, nomeadamente, a adesão ao tarifário social. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que o Sr. Fernando Sousa solicitou a adesão ao tarifário social o qual foi deferido com base na avaliação técnica, sendo que o serviço de recolha de fossa é um serviço auxiliar não incluído nesse tarifário, reiterando o seu encaminhamento para o Serviço de Ação Social para que seja aferida a possibilidade de apoio no âmbito da atribuição de apoio de caráter eventual.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Sr. José Melro para expor a seguinte situação, tendo apresentado para o efeito uma exposição detalhada, por escrito, sobre o assunto: -----

-----Referiu que tem reclamado ao longo de cinco anos junto dos Presidentes da União das Freguesias de Sebal e Belide sobre uma escavação de 40 a 50 centímetros de profundidade coberta por manilhas, executada por aquela União das Freguesias, junto ao muro que confronta com uma serventia privada que veda o seu prédio situado na Rua Principal, sito no Sebal, a qual tem vindo a provocar uma brecha entre o pavimento e o muro. Após várias insistências sobre o assunto quer junto da Presidente da União das Freguesias, quer por sua indicação junto do Sr. Vereador António Ferreira, nada foi realizado e a situação foi-se agravando com o aumento da brecha entre o pavimento e o muro e com a abertura de fissuras. Trata-se de um assunto com vários anos, sempre exposto quer junto da União das Freguesias de Sebal e Belide quer junto da Câmara Municipal, tendo por isso ficado surpreendido quando ao fim de todos estes anos, recebe no passado dia 16 de maio uma notificação da Câmara Municipal para comparecer no local no dia 13 de junho de 2023, pelas 12h00, dado que iria ser realizada uma vistoria devido ao mau estado de conservação e de segurança do muro em causa. Mais referiu que é necessário que fique claro para todos os presentes que não existindo risco iminente de desmoronamento só arranjará o muro depois da União das Freguesias ou da Câmara Municipal removerem as meias manilhas ali existentes, procederem à aplicação de uma viga de betão armado ao longo de todo o muro para dar estabilidade e procederem à aplicação de canaletas para o escoamento das águas provenientes da parte posterior da serventia. Por fim, reiterou que o problema existente no muro resultou dos trabalhos ali executados pela União das Freguesias de Sebal e Belide. -----

-----Face à exposição apresentada, o Sr. Presidente informou que a vistoria foi solicitada pela União das Freguesias de Sebal e Belide face à qual foi determinada a realização das obras de conservação necessárias à melhoria de arranjo estético. Informou ainda que a exposição apresentada sobre o assunto será objeto de apreciação e resposta por parte dos serviços da Câmara Municipal, podendo o Sr. José Melro discordar e alegar o que entender sobre a matéria.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 26 de julho de 2023

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 26 de julho de 2023. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador João Lima tomou a palavra, começando por agradecer o apoio atribuído pela Câmara Municipal no âmbito das obras do telhado da sede da Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha, agradecendo também a celeridade na concessão do mesmo.

-----Seguidamente, questionou se a Câmara Municipal tem pensado fazer mais alguma coisa na infraestrutura criada no parque da antiga Gruta em Eira Pedrinha, recordando que existem outros espaços na mesma localidade que necessitam de atenção. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que fica satisfeito por perceber que a obra do telhado da sede da Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha se encontra concluída, reconhecendo que se tratava de uma necessidade há muito reclamada. -----

-----Mais referiu que o espaço criado na antiga Gruta do Parque surgiu no âmbito dos “Caminhos de Fátima”, recordando que se trata de um espaço que se encontrava abandonado e que não teve impacto no orçamento municipal. Admite voltar a olhar para aquele espaço, sendo que não tem qualquer implicação com o projeto pensado para o espaço localizado mais a norte, cuja intervenção também tem sido reivindicada. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por sinalizar positivamente a publicação, hoje mesmo, em Diário da República, dos Avisos correspondentes à abertura dos procedimentos concursais relativos aos cargos de Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, bem como de Diretor do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, realçando que os mesmos já deveriam ter acontecido há muito, pelo que ainda bem que surgem, finalmente.-----

-----Seguidamente, referiu que falta chegar às reuniões de Câmara o detalhe dos resultados da hasta pública dos espaços do Mercado Municipal, que se realizou no passado dia 13 julho, recordando que o senhor Vice-Presidente assumiu o compromisso de que seria reportada toda a informação. Nem de outro modo poderia ocorrer esse processo, e também por isso não se entende quais os motivos que justifiquem tal demora. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais referiu que lhe foram entregues os resultados das licitações dos espaços das Festas de Santa Cristina, mas ficou por indicar a circunstância do seu pagamento, recordando neste contexto, que a norma aprovada em reunião de Câmara relativa ao pagamento, impreterível, até ao dia 30 de junho. Sabe-se que nessa data a mesma não foi cumprida, ainda assim, pergunta se, decorrido que está mais de um mês, os pagamentos já se encontram regularizados. -----

-----Sobre o contrato para prospeção de caulino e minerais associados que mencionou na reunião anterior e que abrange também, numa pequena parcela, o concelho de Condeixa-a-Nova, perguntou na ocasião se o executivo municipal vinha acompanhando o processo. Na anterior reunião, a Sra. Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento esclareceu que tinha sido recebida, recentemente, a informação relativa a esse assunto, realçando que se trata de uma pedreira não licenciada por este Município. Já o Sr. Vice-Presidente disse que estava a acompanhar o processo e os impactos que o mesmo terá no nosso território. Acontece, que este contrato para prospeção, já assinado, impunha da parte desta Câmara Municipal uma série de procedimentos previstos na Lei, nomeadamente, publicações de Editais, entre outras, que pessoalmente não testemunhou e que convinha esclarecer se os mesmos ocorreram ou não, conforme o que dita a Lei nestas matérias. -----

-----Mudando de assunto, referiu que foi ontem notícia uma reunião recente dos Presidentes das Câmaras Municipais de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo os quais decidiram avançar para um estudo de gestão integrada de água, saneamento e recolha de resíduos domésticos. Na verdade, de notícia já tem pouco, uma vez que isto, os estudos, já se noticiam há muito. Questiona, portanto, que novidades resultam desta reunião, aproveitando para questionar também como é que nesse estudo se vão considerar situações como aquela que aparentemente ainda existe na Eira Pedrinha, com sistema paralelo de fornecimento de água (que justificou inclusive anúncios públicos recentes de interrupção por roturas nas condutas). -----

-----Prosseguindo, referiu que o Programa do Dia do Município foi especialmente bem conseguido. A inauguração dos Passadiços do Rio dos Mouros foi um momento alto desse dia, tendo já deixado esse registo na reunião anterior. Mas torna-se agora necessário apontar a mira para outros objetivos, nomeadamente, para o designado “Parque do Ordelaão” para o qual foi há muito prometido um parque temático, designado “Roma dos Pequenitos”, cujo projeto iria arrancar no mandato de 2017/2021, com soluções de economia circular, com construção por impressão 3D robótica. Enfim, o último grito da inovação. Na verdade, hoje, o espaço em causa, de Parque não tem nada. É apenas uma parcela de terreno cuja limpeza foi protocolada em tempos com a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a qual vai



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

fazendo aquilo com que se comprometeu, limpar, impondo-se assim perguntar quando começa este executivo a concretizar algo que se veja relativamente à tal “Roma dos Pequenitos”. -----

-----Continuando, mencionou que a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, anunciou recentemente a aprovação de projetos-piloto de CER - Comunidades de Energia Renovável, em Condeixa. Diz isto respeito às CER Cleanwatts Living Lab que abrangem instalações de utilização em baixa tensão do segmento residencial. Presume que o Sr. Presidente e os seus colegas de executivo conhecem a empresa e alguns responsáveis da CLEANWATTS uma vez que esta vem levando a cabo a apresentação destas soluções junto de associações e juntas de freguesia. Neste sentido, pergunta se estas hipóteses foram consideradas neste e noutros contextos de edifícios municipais, tais como, nas piscinas, no mercado municipal, nas escolas e no estaleiro municipal, sendo que neste último se acabou de substituir os telhados. -----

-----Mudando novamente de assunto, referiu que a publicação recente da ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária dá conta de Condeixa ser um dos concelhos onde se registam mais mortes na estrada em todo o Distrito de Coimbra. E não se trata aqui de nenhum efeito proveniente da Autoestrada A1. Fala-se do IC2 e do IC3. Isto impõe recordar duas frases que se ouviu do Sr. Presidente da Câmara Municipal na sessão da Assembleia Municipal realizada em dezembro de 2022, que contrariavam toda uma narrativa de anos. Na ocasião, o Sr. Presidente disse que, passando a citar: *"O IC2 não é um problema em Condeixa"; "O IC2 deixou de ser um problema em Condeixa"*. Ao que parece, alguns meses volvidos, do que se vai lendo, o IC2 (o tal que era compromisso para o primeiro ano do atual mandato) voltou a ser prioridade nos discursos. Ainda bem que assim é. Tal como nos recomenda a ANSR, na estrada todo o cuidado é pouco. Há que dar prioridade à vida e à segurança, também em Condeixa, também no IC2 e no IC3. Ainda a propósito deste assunto, o Km 174 do IC2, assinalado pela ANSR, fica na zona do Salgueiro/Arrifana. Já em janeiro de 2021 se dava conta de que tinha sido consignada a empreitada de reformulação de interseção junto à localidade de Salgueiro. E desde então, nada, impondo-se por isso perguntar qual o ponto da situação desta obra. -----

-----No âmbito do reforço do FFD - Fundo de Financiamento da Descentralização, no domínio da Educação, foram publicados recentemente dois importantes Despachos do Ministro das Finanças (Fernando Medina), da Ministra da Coesão Territorial (Ana Abrunhosa) e do Secretário de Estado da Educação (António Leite). -----

-----O primeiro a que se refere é o Despacho n.º 7538-B/2023, de 19 de julho, que trata, portanto, dos montantes (anuais) a transferir em 2023 pela DGAL para os municípios, nas matérias relativas a Transportes: € 8.474 para Condeixa; Equipamentos para a realização das



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

atividades educativas: € 14.830 para Condeixa; Pessoal não docente: € 932.344 para Condeixa; Contratos interadministrativos, em que nada recebemos (€0). -----

-----Há depois um segundo Despacho, o n.º 7754-A/2023, de 26 de julho, que determinou o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da educação, com montantes previstos para as refeições escolares - montantes a transferir em 2023 pela DGAL para os municípios, mensalmente, por duodécimos- reforço 2022 e 2023. Este último Despacho entrou em vigor a 27 de julho, produz efeitos a 1 de janeiro de 2023 e dele não constam quanto ao reforço 2022 e 2023 para Refeições quaisquer montantes atribuídos a Condeixa. Ou seja, para Condeixa o reforço desta dotação é zero. Condeixa não consta da longa tabela que nele se publica. Não obstante, o Sr. Presidente continua a afirmar publicamente (fê-lo novamente nas entrevistas das edições especiais das Festas de Santa Cristina) que é também o preço das refeições escolares que o impede de investir em Condeixa e lhe condiciona a gestão. Mas se assim fosse mesmo não haveríamos de ser contemplados na tabela deste último Despacho? A verdade é que o superavit que se tem tido nesta matéria não ampara as referências públicas que o Sr. Presidente vem fazendo em matéria de refeições escolares. E o novo contrato que aqui se aprovará hoje é, mais uma vez, demonstrativo disso mesmo. -----

-----Seguidamente, referiu que o Jornal de Negócios, na sua edição do passado dia 8 de agosto, informava que 32 mil prédios degradados e devolutos terão IMI agravado. Foram contabilizados 11 mil prédios devolutos, dos quais cerca de seis mil em áreas de pressão urbanística, que têm de pagar seis vezes mais imposto. A estes somam-se, também, 17 mil imóveis degradados identificados pelas Câmaras Municipais e igualmente penalizados no imposto. Sabe-se bem o que aqui tem sido deliberado quanto a isto nos últimos anos, por isso pergunta: se algum destes milhares de imóveis, objeto da notícia, fica no concelho de Condeixa-a-Nova e em caso afirmativo, quantos. -----

----- Sobre o IMI e sobre os novos valores do IMI familiar de que deu conta em reunião anterior, presume que ainda não tenha havido oportunidade para fazer os cálculos associados. Ainda assim, pergunta se no plano político o Sr. Presidente já assume alguma opção relativamente a este assunto: Se vai ser mantido o caminho seguido no ano anterior, ou se vai haver um retrocesso nas opções tomadas no que a esta matéria diz respeito. -----

-----Questionou ainda para quando a reparação do gradeamento do perímetro da EB23 e Escola Azul. -----

-----Por último, solicita confirmação sobre o facto de existir uma diminuição na oferta formativa do ensino profissional para o próximo ano letivo, na Escola Secundária Fernando Namora. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que embora com algum atraso, foi promovida a abertura dos procedimentos concursais, através da publicação dos respetivos avisos em Diário da Republica, com vista à obtenção dos respetivos provimentos de cargos dirigentes, em comissão de serviço, para os Departamentos de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento e de Diretor de Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação. -----

-----Relativamente ao pedido de detalhe dos resultados da hasta pública realizada no passado dia 13 de julho, mencionou que irá indagar os serviços no sentido de saber porque é que ainda não foi enviado. Já no diz respeito à informação solicitada sobre o pagamento dos espaços atribuídos no âmbito das Festas de Santa Cristina, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que neste momento apenas se encontra por pagar os espaços atribuídos ao Clube de Condeixa e ao Condeixa Aqua Clube. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, presente na reunião, que se pronunciasse sobre a questão colocada relativa à prospeção de caulino e minerais, tendo esta informado que a Câmara Municipal emitiu parecer favorável sobre a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e minerais associados, numa área situada nos concelhos de Soure e Condeixa-a-Nova, acrescentando que a entidade licenciadora deste processo é a Direção Geral de Energia e Geologia [DGEG]. No que diz respeito às publicações referenciadas terá de confirmar, sendo que a DGEG não emitiria o licenciamento caso não tivesse sido cumprido esse e outros formalismos. -----

-----De novo no uso da palavra e a propósito da questão colocada sobre a gestão integrada de água e de recolha de resíduos domésticos, mencionou que já manifestou por diversas vezes a sua intenção quanto à criação de uma empresa intermunicipal para gestão do fornecimento de água em baixa, nomeadamente, através da agregação com Coimbra, realçando que a empresa Águas de Coimbra é uma empresa de referência no fornecimento de água, pela qualidade que apresenta e pelas boas práticas de gestão. Acrescentou ainda que a criação de uma empresa intermunicipal trará muitas vantagens para o concelho dado que possibilita o recurso a fundos comunitários, os quais são fundamentais dado o investimento avultado que é necessário fazer na recuperação da rede, recordando neste contexto, que esta estratégia do Governo nunca foi descontinuada, privilegiando as agregações e prejudicando o acesso a fundos por parte de quem não está numa empresa intermunicipal de fornecimento de água em baixa. Mais informou que no último mandato foram desencadeadas várias diligências para iniciar todo este processo, embora sem qualquer concretização, tendo inclusivamente sido agendada há uns meses atras uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

com vista ao início do processo de criação de uma empresa intermunicipal para gestão do fornecimento de água em baixa. Finalmente, os Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Miranda do Corvo decidiram avançar para um estudo conjunto de gestão integrada de água e de recolha de resíduos domésticos, dando-se assim um importante passo neste processo. Ainda no mesmo contexto, informou que será oportunamente presente em reunião de Câmara o protocolo no âmbito desta temática, nomeadamente, no que se refere à comparticipação financeira de cada município envolvido a qual será à partida apurada em função do número de clientes. Por último, referiu que o sistema alternativo existente na Eira Pedrinha não é caso único pois existem muitos mais nos municípios envolvidos, pelo que estas situações terão de ser tratadas e tendem a acabar. -----

-----Em relação ao projeto “Roma dos Pequenitos”, referiu que se trata de um projeto que desde sempre assumiu que não seria concretizado a curto prazo, dados os encargos financeiros associados (cerca de 4 milhões de euros) e tendo em conta que não existem fundos comunitários para o efeito. Todavia, trata-se de um projeto que não deve ser esquecido e que deve perdurar, reafirmando que mantém a intenção no que diz respeito à aquisição de um terreno de maior dimensão para o efeito, no decorrer do presente mandato. Acrescentou ainda, que existem projetos que não se conseguem concretizar à velocidade desejada, recordando também neste contexto, a ligação entre Conimbriga e o PO.RO.S, cuja a obra também pretende deixar lançada antes do término do mandato. -----

-----No que se refere aos projetos-piloto de CER - Comunidades de Energia Renovável, referiu que acompanha o Sr. Vereador Nuno Claro no que a esta matéria diz respeito, acrescentando que o Município de Condeixa tem participado nas reuniões técnicas realizadas na CIM RC que visam o Modelo de Implementação da Comunidade de Energia Renovável da Região de Coimbra (CERC). -----

-----Relativamente ao IC2, mantém o que afirmou sobre o assunto, ou seja, considera que deixou de ser um problema no sentido de ligação, de ser um entrave ao desenvolvimento da região e não do ponto de vista da segurança rodoviária. Acrescentou ainda, que a reformulação da intersecção no Itinerário Complementar 2 (IC 2), junto à localidade de Salgueiro chegou a ser consignada, pelo que foi com grande surpresa que se testemunhou o facto de a mesma deixar de constar do planeamento da I.P., tendo sido pedida informação sobre o assunto àquela entidade, pedido esse que irá reiterar. -----

-----Quanto ao reforço da dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no âmbito da educação, estabelecido no despacho n.º 7754-A/2023, referiu que o mesmo tem como referência o ano letivo 2022/2023, recordando que os procedimentos são prévios ao ano letivo, sendo o aumento do valor das refeições repercutido no ano letivo 2023/2024 para o qual foi aberto novo procedimento concursal. Mais referiu que na sequência do Despacho n.º 7538-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B/2023, de 19 de julho foi efetuado o processamento intercalar dos acertos devidos face aos valores da dotação corrigida e transferidos desde o início do corrente ano, solicitando neste âmbito à Chefe da Divisão Financeira e de Aproveitamento, em regime de substituição, que se pronunciasse quanto aos valores transferidos, tendo a mesma informado que foram transferidos pela Direção Geral das Autarquias Locais [DGAL] os montantes abaixo indicados, reportados ao ano 2023, que serão refletidos no orçamento municipal após a revisão orçamental que será presente na sessão da Assembleia Municipal que se realizará no próximo mês de setembro: -----

-----Pessoal não docente: 16.393,00 euros; -----

-----Transportes: 7.645,00 euros; -----

-----Equipamentos: 14.830,00 euros. -----

-----Mais informou que a transferência dos montantes no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização depende do reporte de informação à DGAL, sendo exigido o reporte das transferências financeiras, das receitas arrecadadas e dos encargos relativos ao exercício das competências transferidas para aferição dos resultados em cada domínio de competência e/ou respetivas componentes. Informou ainda que a DGAL exige inclusivamente o reporte do acumulado a dezembro de 2022 e o reporte mensal do ano 2023, sendo que a ausência ou atraso no reporte da informação solicitada implica a retenção dos montantes a transferir. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para mencionar que o reporte de informação exigido nesta matéria é complexo e absurdo, implicando mesmo que sejam disponibilizados mais recursos humanos para realizar esta tarefa. -----

-----Seguidamente, solicitou que a Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento se pronunciasse sobre a questão colocada sobre os prédios degradados e devolutos, tendo a mesma informado que para efeitos da aplicação da majoração vigente de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, estão enquadrados os prédios para os quais a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação [RJUE], cujos proprietários foram notificados nos termos da disposição legal referida e não cumpriram. Mais referiu que é feita, anualmente, para o efeito uma listagem com a identificação dos prédios enquadrados neste âmbito com indicação dos respetivos artigos matriciais. Por fim, salientou que não existem condições para fazer um levantamento do cadastro predial de todos os prédios, dada a falta de recursos humanos para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente mencionou que ainda não houve oportunidade para fazer os cálculos associados aos valores do IMI, sendo que os mesmos serão feitos aquando a preparação do orçamento municipal para 2024, adiantando que em principio não haverá alterações, no entanto, mantém a posição de defesa dos agregados familiares, recordando neste contexto, que o aumento preconizado pela ERSUC na tarifa do lixo (de mais 27,00 euros) não foi refletida nos valores a pagar pelos munícipes. -----

-----Relativamente à reparação do gradeamento da EB2/3, informou que o processo se encontra aguardar a peritagem, recordando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa dispõe de seguros próprios. Mais referiu que importa acelerar o processo para que tudo se encontre resolvido antes do início do ano letivo. -----

-----Por último, informou que não existe diminuição da oferta formativa na Escola Secundária Fernando Namora, adiantando que se encontram aprovados para o ano letivo 2023/2024 os seguintes cursos profissionais: -----

-----Curso Profissional de Auxiliar de Saúde; -----

-----Curso Profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Comando; -----

-----Curso Profissional de Técnico de Informação e Animação Turística; -----

-----Curso Profissional de Técnico de Redes Eléctricas. -----

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos tomou a palavra, começando por questionar o ponto de situação das obras da EB1 da Ega, tendo em conta que se aproxima o início do ano letivo. -

-----Prosseguindo, questionou se a alocação de duas funcionárias do município à Cáritas (na Escola EB 2/3) é ocasional e qual o motivo para que as mesmas estejam ali a prestar serviço. -----

----- Seguidamente, referiu que é habitual, por ocasião das festas da Ega, a realização da limpeza dos espaços, sendo que a Junta de Freguesia já efetuou a limpeza que lhe compete, pelo que sugeria que a Câmara Municipal também procedesse à limpeza das Piscinas da Ega dado que se trata de um espaço contíguo ao recinto das festas. Questionou ainda o ponto de situação atual do processo relativo às Piscinas da Ega. -----

-----Mudando de assunto, referiu que está em curso o período de recolha de propostas no âmbito do Orçamento Participativo 2023, cujo prazo termina no próximo dia 15 de setembro, sendo que não se verifica qualquer publicidade de relevo sobre o assunto, quer na página do Município quer na página do Orçamento Participativo, sugerindo que se faça uma maior divulgação, nomeadamente, através de outdoors, folhetos, divulgação de informação no painel interativo assim como do respetivo calendário. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que o atraso na divulgação do Orçamento Participativo 2023 se prende com as férias dos recursos humanos afetos ao serviço de comunicação, contudo a divulgação será feita nos diferentes canais, realçando que se pretende uma elevada participação por parte dos munícipes. -----

-----Quanto à limpeza das Piscinas da Ega, referiu que irá solicitar à Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos que providencie a mesma. No que se refere ao processo das Piscinas, informou que foi feita uma consulta de mercado e solicitado orçamentos para o efeito, sendo que os valores agora apresentados lhe parecem mais razoáveis do que os anteriores. Acrescentou ainda que brevemente será presente em reunião de Câmara o procedimento relativo ao projeto, adiantando que gostaria de inaugurar aquele equipamento antes do término do mandato. -----

-----No que diz respeito à requalificação da Escola EB 1 da Ega, informou que o processo está na fase de início do procedimento de consulta prévia, prevendo-se que os arranjos exteriores estejam terminados antes do início do ano letivo. -----

-----Mais informou que as duas funcionárias do município que estão a desempenhar funções nas atividades promovidas pela Associação Tempos Brilhantes se encontram a prestar acompanhamento exclusivo a duas crianças com necessidades educativas especiais. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por questionar a possibilidade de instalação de wc's no espaço da antiga Gruta do Parque, aproveitando as infraestruturas que anteriormente serviam o estabelecimento de restauração existente naquele local. -----

-----Seguidamente recordou, a propósito da sinistralidade rodoviária, que na reunião de Câmara de 27 de abril de 2022 chamou a atenção para o facto de existir muito próximo da Vila um entroncamento (junto ao café Triplo Jota) onde sucedem acidentes com alguma regularidade, sobretudo à noite, solicitando na ocasião que a Câmara Municipal efetuasse as diligências consideradas necessárias com vista à melhoria de iluminação naquele local, por considerar ser a principal causa destas ocorrências. Em resposta o Sr. Presidente disse que iria reiterar o pedido que foi feito em tempos à Infraestruturas de Portugal, relativamente a esse assunto. -----

-----Mudando de assunto, questionou qual o ponto de situação da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2016 – “Quinta do Barroso Ativa”. -----

-----Prosseguindo, reiterou mais uma vez a necessidade do sistema de som no Salão Nobre para auxiliar na elaboração das atas das reuniões de Câmara. -----

-----Chamou também a atenção para a necessidade de manutenção do átrio do Palácio dos Figueiredos, nomeadamente, no que diz respeito à falta de pintura dos gradeamentos, falta de limpeza, danificação da placa de informação em inglês, entre outros. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, referiu que nos últimos tempos se tem verificado um atraso na apreciação dos processos urbanísticos, situação que já foi assumida pelo Sr. Presidente da Câmara e justificada com a falta de recursos humanos, alertando para o facto de existirem várias reclamações quer de privados a título individual quer das empresas construtoras. -----

-----Mais referiu que foi também alertado para a situação de descargas na ETAR de Bruscos, questionando a este propósito sobre o resultado do relatório da Agência Portuguesa do Ambiente [APA] decorrente da última visita feita ao local, solicitando o envio do mesmo. Questionou ainda se já existe solução para o problema que se vem arrastar no tempo. -----

----- Continuando, referiu que consultado o Portal BASE, verifica-se que se tem vindo a celebrar desde 2014 e de forma regular contratos com a FNway, Consulting, Lda., testemunhando-se um ultimo contrato, publicado no passado dia 4 de agosto, no valor 74.000,08 € (mais IVA), com um prazo de execução de 28 dias. Neste sentido, pergunta quais as entidades consultadas no âmbito deste procedimento e qual o objeto do contrato. Ainda no mesmo contexto, referiu que face aos valores já adjudicados a esta empresa os quais ascendem a mais de meio milhão de euros, gostaria que lhe fosse disponibilizada uma listagem com indicação dos projetos adjudicados à mesma. -----

-----Também consultado o Portal Base, conclui-se que os contratos celebrados no âmbito das Festas de Santa Cristina totalizam o valor de 176.000,00 euros (mais IVA), testemunhando-se um contrato para produção de espetáculos no valor de 129.560,00 euros (mais IVA), com referência ao facto de 50% do valor ser para pagar em 2024. Questiona assim, qual a razão para se estar a imputar esta despesa ao ano 2024 e quais as empresas convidadas para apresentarem propostas no âmbito deste procedimento. Mais mencionou que a mesma empresa contratada para a produção de espetáculos fez a produção das Festas da Cidade de Coimbra por metade do preço aqui contratado, realçando que foram consultadas cinco empresas no procedimento em questão. -----

-----Recordou que ficou de ser reportado pelo Sr. Presidente informação relativa ao processo do SIADAP e sobre as reclamações apresentadas no âmbito do mesmo assim como de lhe ser enviada a informação técnica do Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil que sustentou a decisão de não submeter a candidatura relativa à constituição da equipa de Sapadores Florestais junto do ICNF, pelo que reitera o pedido sobre os dois assuntos. -----

-----Por último, questionou qual o ponto de situação da obra da Fábrica de Cerâmica. ----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que a contratação da empresa FNway, Consulting, Lda. se prende com o sucesso dos resultados obtidos no âmbito das candidaturas a fundos comunitários, adiantando que a mesma presta serviços de consultadoria estratégica e de apoio técnico na elaboração de projetos de investimento,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

recordando aqui a elaboração do Plano Estratégico 2030. Mais referiu que está muito satisfeito com a prestação de serviços desta empresa e que têm sido cumpridas todas as normas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos. -----

-----Em relação ao prazo de execução de 28 dias indicado no último contrato celebrado com a FNway, Consulting, Lda., informou ter sido um lapso o qual irá ser devidamente corrigido, sendo que o prazo é de 28 meses. -----

-----Seguidamente, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre as questões colocadas sobre a despesa inerente à Festa de Santa Cristina, tendo este informado tinha dado essa informação numa das últimas reuniões de Câmara, e que as mesmas tiveram um custo total de 238.591,00 euros (com IVA incluído), verificando-se uma redução no valor de 25.487,00 euros em relação ao ano passado, e que as despesas não referidas no Portal BASE são as relativas aos artistas que atuaram depois dos cabeças de cartaz do palco principal, aos do palco das tasquinhas, Filarmónica, e outras pequenas despesas, que passaram pouco dos 20.000,00 euros. -----

-----Informou ainda que foi celebrado contrato para aquisição de serviços relativos à produção de espetáculos, ao abrigo da exceção prevista no artigo 24.º n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos [CCP], razão pela qual não foram consultadas outras empresas; quanto à diferença de valores da mesma empresa para as Festas de Coimbra, teria de saber ao que o contrato de Coimbra obrigava. Em Condeixa obrigava, para além de toda a produção dos espetáculos, à contratação de todos os artistas cabeças de cartaz para o palco principal, o que só por si torna os serviços incomparáveis. No BASE, para além do citado contrato, estão também os contratos para fornecimento, montagem e desmontagem de palco e para o fornecimento, montagem e desmontagem, de stands e camarins, sendo estes últimos ao abrigo do artigo 20.º do CCP, onde foram feitos convites às empresas a que a Lei obriga. Mais informou que não é a primeira vez que se difere o pagamento para o ano seguinte. Por último, salientou que foi feito um esforço no sentido de reduzir a despesa, contudo, procurou-se manter o nível da qualidade que o evento tem tido ao longo dos anos e que o mesmo merece. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que a obra da Fábrica da Cerâmica se encontra a decorrer, embora de forma lenta, acrescentando que o prazo de execução termina em novembro do corrente ano, realçando que não existe risco de perder o financiamento no âmbito desta empreitada pois caso a mesma não seja concluída até à data prevista o financiamento transitará para o novo quadro comunitário. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em relação à ETAR de Bruscos, referiu que qualquer ETAR terá sempre libertação de odores, acrescentando que foi feita uma consulta de mercado visando a recolha de propostas para aquisição do serviço de monitorização e manutenção das várias ETAR's pertencentes à Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para mencionar que na zona do território em causa existem algumas aldeias que não são servidas de saneamento, pelo que a disponibilização deste serviço ajudaria a resolver o problema da ETAR de Bruscos. Assim e para solucionar o problema da ETAR de Bruscos, propõe que seja elaborado um projeto de infraestruturas de saneamento com ligação a Condeixa através de Alcabideque, visando servir os lugares de Traveira, Mata, Ribaldo, Beiçudo e Casal Novo, que não dispõem do serviço de saneamento. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que a execução da rede de saneamento não é possível sem recurso a fundos comunitários, pelo que terá de ser aferida essa possibilidade assim como a viabilidade de ligação à ETAR da Vila. -----

-----Sobre a necessidade de manutenção do átrio do Palácio dos Figueiredos referiu concordar com a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Luis Silva. -----

-----No que diz respeito ao atraso na apreciação dos processos urbanísticos, mencionou que o mesmo continua a prender-se com a falta de recursos humanos na área de arquitetura, situação agravada pelo crescimento de Condeixa a nível urbanístico. Acrescentou, que se tem insistido nos pedidos de mobilidade de alguns arquitetos, mas sem sucesso. Neste momento, a celeridade da análise técnica dos processos só é possível aumentando os recursos humanos na área em causa.-----

-----Mais referiu que registou o pedido de informação, solicitado pelo Sr. Vereador Luis Silva, sobre o ponto de situação do processo SIADAP e sobre o pedido da informação técnica do Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil relativa ao processo da equipa de Sapadores Florestais. -----

-----Registou também o alerta sobre a necessidade de sistema de som no Salão Nobre para apoio à elaboração das atas das reuniões de Câmara. -----

-----Relativamente ao projeto vencedor do Orçamento Participativo 2016, informou que foram solicitados orçamentos para a sua execução. -----

-----Por fim, mencionou que irá solicitar à Infraestruturas de Portugal [I.P.] dados mais detalhados sobre a sinistralidade na zona referenciada do concelho. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

III. Informações

-----Nada a registar. -----

IV. Ordem do Dia

A. Unidade de Ação Social e Saúde

1.1. Projeto do Regulamento Municipal de Rendimento Social de Inserção - RSI

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando que: -----

-----O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das Autarquias Locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente. Neste sentido, a Lei nº50/2018, de 16 de Agosto, que estabeleceu o quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais em matéria de Ação Social, veio definir que cabe aos órgãos dos Municípios a competência para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e atribuir prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social e para celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção. -----

-----A Portaria nº65/2021, de 17 de março, na alínea f) do n.º1 do seu art.3º, conjugada com o art.11º do Decreto-Lei nº55/2020, de 12 de agosto, veio regular, nomeadamente, os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, adiante designado por RSI, para as Câmaras Municipais.-----

-----O Rendimento Social de Inserção, instituído pela Lei n.º13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, visa garantir mínimos sociais, protegendo os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situações de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão .Neste contexto, pretendendo garantir a continuidade dos níveis de proteção às famílias em situação de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pobreza, bem como reforçar a eficácia desta prestação social, nomeadamente ao nível da eficácia do acompanhamento do Contrato de Inserção [CI] dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, e considerando a relevante importância das Autarquias Locais no desenvolvimento de uma intervenção de proximidade, beneficiando da conjugação de sinergias multissetoriais locais, foi elaborado o presente projeto, que visa ser um instrumento da intervenção da Ação Social. -----

-----Assim, no uso das faculdades que conferem os artigos 112º, nº7 e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o artigo 23º, nº1 e nº2, artigo 25º, nº1 al. g) e artigo 33º, nº1, al. k) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais foi elaborado o presente Regulamento Municipal do Rendimento Social de Inserção – RSI, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o mesmo e submete-lo a consulta pública para recolha de sugestões ou questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, finda a qual deverá o mesmo ser submetido ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que no Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social [SAAS] que se encontra em vigor desde julho 2022 dá-se nota de que é esse serviço que vai tratar do RSI. Ora, está-se hoje em reunião de Câmara a querer aprovar dois novos regulamentos municipais [Regulamento Municipal de Rendimento Social de Inserção – RSI e o Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia] que fazem os respetivos serviços depender da Unidade da Ação Social e Saúde criada pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais em vigor desde 2021. Acrescentou que é mencionado na informação técnica que acompanha a proposta para criar um Regulamento de Psicologia (agendado no ponto seguinte) que esse regulamento tem de ser aprovado pela Câmara Municipal de acordo com a Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, importando por isso salientar que essa portaria não alude em momento algum um serviço de psicologia, mencionando sim a necessidade da Câmara Municipal aprovar o Regulamento de Atendimento e Acompanhamento Social [SAAS] o qual já foi aprovado e se encontra em vigor, conforme já referiu, desde julho de 2022, sendo que este é completamente omitido no Regulamento Municipal de Rendimento Social de Inserção – RSI agora proposto. --

-----Embora não tenha ficado completamente convencido quanto à proposta apresentada, irá votar a favor do presente ponto. Por último assinalou, à semelhança do que fez em outras ocasiões sobre a mesma matéria, que os casos omissos devem ser resolvidos pela Câmara



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Municipal e não por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme estabelecido no artigo 27.º do regulamento em apreço. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu não querer entrar em discussões do foro jurídico e referiu que o Sr. Vereador Nuno Claro continua a confundir o termo “Serviço” em termos da estrutura orgânica com a prestação de um “serviço” específico, tais como o serviço de atendimento ao público, o serviço de psicologia, entre outros. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia-----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Considerando que: -----

-----A Constituição da República Portuguesa no seu art.64º nº1 declara que todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover; -----

-----Com esse pressuposto e nos termos da alínea v) do nº1, do art.33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabe aos municípios o dever de participar na prestação de serviços e de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da Administração Central e com Instituições Particulares de Solidariedade Social, de acordo com as condições constantes do Regulamento Municipal; -----

-----Nos termos da alínea u) da norma sobredita compete aos Municípios apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----No quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, operada pelo art.12º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei nº55/2020, de 12 de agosto, compete aos órgãos municipais participar nos programas de promoção a saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo; -----

-----Neste sentido e com este propósito, o Município de Condeixa pretende reforçar a política de proximidade com os seus munícipes, procurando dar resposta às problemáticas por si sentidas, numa ação concertada com os demais agentes com intervenção no território;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O atual contexto socioeconómico de uma maior instabilidade financeira, social e emocional e o consequente agudizar de situações pessoais e/ou familiares onde a intervenção de natureza psicológica se mostra fundamental, torna evidente a necessidade de criação de um serviço com esta resposta;-----

-----A Psicologia se constitui como a ciência que estuda os comportamentos humanos e os processos mentais, tendo como objetivo primordial a promoção da saúde e do bem-estar físico, psicológico e social, de forma a auxiliar o indivíduo a desenvolver competências e o ajustamento emocional que o ajudem a lidar mais eficazmente com as adversidades, para que viva de forma mais saudável e funcional; -----

-----O Município de Condeixa, no âmbito das suas competências e na prossecução da sua política de desenvolvimento social, criou o Serviço Municipal de Psicologia, onde os munícipes em situação de vulnerabilidade psicológica, emocional e social podem beneficiar de um acompanhamento adequado à sua faixa etária, às suas problemáticas específicas e às suas idiosincrasias, numa ação concertada, nos termos do presente regulamento;-----
Assim, no uso das faculdades que conferem os artigos 112º nº7 e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com os artigos 23º nº1 e nº2, 25º nº1 al. g) e 33º nº1 al. k) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi elaborado o presente Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o mesmo e submete-lo a consulta pública para recolha de sugestões ou questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, finda a qual deverá o mesmo ser submetido ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por reiterar o que disse no ponto anterior. Acrescentou, que no artigo 3.º do projeto de Regulamento Municipal aqui proposto se dá nota de que este serviço será assegurado obrigatoriamente, por um técnico legalmente habilitado e membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, impondo-se assim questionar se existe alguém pertencente ao mapa de pessoal do Município que reúna estas condições e em caso afirmativo se essa pessoa é a Dra. Joana Rainho ou se existe mais algum técnico que reúna as condições exigidas. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que neste momento a única técnica habilitada pertencente ao mapa de pessoal é a Dra. Joana Rainho, não significando isto que no futuro não possa existir outra técnica que igualmente reúna as condições exigidas para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou novamente a palavra para assinar, à semelhança do que fez em outras ocasiões sobre a mesma matéria, que os casos omissos devem ser resolvidos pela Câmara Municipal e não por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme estabelecido no artigo 14.º do regulamento em apreço. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Proposta de atribuição de apoio económico a beneficiários em situação de emergência social

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Considerando que: -----

-----No âmbito do acompanhamento social a quatro agregados familiares que apresentaram candidaturas a apoios económicos e após análise das mesmas, pelos respetivos técnicos de acompanhamento, se verificou que os mesmos não possuem um rendimento per capita inferior a 224.24 euros, critério de elegibilidade para atribuição de subsidio eventual; -----

-----Tratam-se de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, com rendimentos per capita inferiores a 70% do IAS (336.30 euros). -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio económico excecional aos beneficiários em situação de emergência social, identificados no processo, no valor total de €1.100,00, cujo montante se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 22144, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1 Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 08 de agosto do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 1.283.564,32 euros e em operações não orçamentais no valor de 449.449,35 euros. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Proposta de atribuição de subsídio à Associação Sempre Aprender, pela colaboração no Festival da Juventude 2023

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 840,00 euros à Associação Sempre Aprender [ASA], no âmbito da colaboração prestada no Festival da Juventude 2023, cujo montante se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 22140, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Proposta de atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Clube de Condeixa.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Atendendo à situação atual do Clube de Condeixa, o Sr. Presidente propôs que a reunião de Câmara tivesse continuidade a partir das 17h00 para melhor apreciação da documentação e posterior deliberação do presente ponto, tendo a proposta tido a anuência de todos os membros presentes. -----

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de junho de 2023 -----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B.1.4. Contratação Pública

1.4.1. Proposta para aquisição de serviços para a confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2023/2024-----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7, da qual consta o relatório final do procedimento em referência com a proposta para adjudicação do fornecimento das refeições ao concorrente “Uniself – Soc. Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, no valor total de 532.269,00 €, acrescido de IVA à taxa de 13%, por se encontrar posicionado em primeiro lugar. -----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adjudicar o serviço à proposta apresentada pelo concorrente “Uniself – Soc. Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, no valor total anual de 532.269,00 €, acrescido de IVA à taxa de 13%. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato que se encontra junta ao processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4.2. Proposta para abertura de procedimento através de Consulta Prévia para aquisição de Gás Natural Canalizado, Lote 1, ao abrigo do acordo-quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Presentes a Proposta do Sr. Presidente, o Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos para a aquisição indicada no assunto, para efeitos de aprovação, autorização da realização da despesa no montante de 1.970.081,34€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor de 656.693,78€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

período de um ano, renovável por períodos idênticos até ao máximo de duas renovações e escolha do tipo de procedimento. -----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o Convite e Caderno de Encargos, designação do Júri, designação do Gestor do Contrato, determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro ca CIMRC. -----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado como gestor do contrato o técnico superior desta Autarquia, António José Almeida Ramos e o júri do procedimento com a seguinte composição:

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: António José Almeida Ramos;-----

-----1º Vogal – António Ramiro janeiro Órfão Canais; -----

-----2º Vogal – Aida Maria Mendes Santos Godinho; -----

-----Membros Suplentes: -----

-----1º Vogal – Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão; -----

-----2º Vogal – Cristina Maria Domingues de Carvalho. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

C. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual relativo a danos causados em viatura na Rotunda Padre Bento Menni, - Proposta de indeferimento

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Presente pedido de responsabilidade civil apresentado nesta Câmara Municipal no dia 15 de maio de 2023; -----

-----Presente também a informação nº7499, de 07.06.2023, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----A requerente foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que nestas circunstâncias apesar de existir no processo um auto da GNR o mesmo apenas prova que a autoridade de deslocou a casa das pessoas e a pedido dos próprios, no entanto não esteve no local do acidente, ou seja, o meio de prova que normalmente é pedido para estes casos não está aqui concretizado. Por outro lado, existe no processo uma presunção perigosa, que não pode ser acompanhada, a qual tem a ver com o facto de os serviços se pronunciarem no sentido de que *“...embora seja da competência da Câmara Municipal a conservação, manutenção e reparação das estradas municipais, no caso em concreto, a concentração de areias no pavimento tem origem no funcionamento normal da via e, portanto, alheia ao Município. Significa isto, salvo entendimento diferente, que só existiria responsabilidade do Município se o depósito de areias se devesse a algum trabalho ou obra levada a cabo pelo Município, o que não se verifica.”* Ora, dá-se assim a a ideia de que no caso de funcionamento normal das estradas municipais não existe a obrigação por parte da Câmara Municipal de manutenção, conservação e reparação das mesmas, obrigação esta que existe sempre. Assim sendo, não pode acompanhar os argumentos aludidos na proposta de decisão apresentada, pelo que se irá abster na presente votação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

C.2. Recursos Humanos

2.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área de formação académica e/ou profissional de Contabilidade ou Contabilidade e Gestão Pública-----

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----À necessidade de reforço urgente dos recursos humanos existentes na Divisão de Financeira e de Aprovisionamento do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação (Área da Contabilidade), sob pena de rutura e incapacidade de resposta a obrigações legais, nomeadamente reportes junto da DGAL e Revisor Oficial de Contas, elaboração do Orçamento Municipal, entre outros, decorrentes da saída de alguns elementos desde 2020. -----

-----Que já foram encetados diversos procedimentos na tentativa de recrutar novos colaboradores em regime de mobilidade, sem sucesso. -----

-----Considerando que existem dois lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, para a carreira/categoria de técnico superior (Área de Contabilidade e Orçamento). -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2023, na carreira/categoria de técnico superior na área de formação académica e/ou profissional de Contabilidade ou Contabilidade e Gestão Pública. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.2. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Informática para o Gabinete de Informática -----

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Considerando que: -----

-----O Mapa de Pessoal para o ano de 2023 foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal em reunião de 26 de outubro de 2022, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o ano de 2023. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho por



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

tempo indeterminado, de um posto de trabalho, correspondente à carreira e categoria de técnico de informática, para o Gabinete de Informática.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para questionar se o recrutamento que se pretende com o presente procedimento elimina a necessidade da prestação de serviço atualmente contratada e em curso nesta área ou se, pelo contrário, acrescerá a esta.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que os procedimentos concursais são abertos para colmatar as necessidades existentes nos serviços. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Divisão de Educação

1.1. Proposta de financiamento a 100% dos passes escolares aos estudantes do ensino secundário - Ano Letivo 2023/2024

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Considerando que: -----

-----A gestão dos transportes escolares constitui competência dos Municípios desde 1984, obedecendo a um conjunto de princípios legais inerentes à organização, financiamento e controlo de funcionamento do transporte escolar. A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, refere que os Municípios dispõem de competências no âmbito da educação (artigo 23.º n.º 2 do Anexo I da Lei 75/2013), estipulando no seu artigo 33.º n.º 1, alínea gg) do Anexo I ao referido diploma, ser competência de a Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. Esta competência foi reforçada no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que regulamenta a transferência de competências para os municípios em matéria de educação e que através dos seus artigos 17º a 22º consubstancia uma seção exclusiva dedicada à elaboração do Plano de Transportes Escolares, bem como, explicita no seu artigo 36º os contornos inerentes à organização e ao controlo do funcionamento dos transportes escolares por parte das autarquias locais. Em síntese, os alunos de todos os níveis de ensino que residam a mais de 3km dos estabelecimentos de ensino (respeitando as áreas de influência) são comparticipados a 100%. Porém, a este respeito destaca-se, os efeitos do artigo 422º da Lei nº 2/2020 de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, reiterando a alteração do artigo 67º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, passando a prever no seu número 4 que, até à entrada em vigor da portaria referida no nº1 do artigo 68º, o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 20º é circunscrito



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ao ensino básico, mantendo-se a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de setembro, ou seja, comparticipação dos passes escolares a 100% para os alunos do ensino básico e a 50% dos alunos do ensino secundário. -----

-----Face ao presente enquadramento e considerando que: -----

-----A frequência do ensino secundário é obrigatória; -----

-----O ensino básico tem comparticipação do passe escolar a 100%; -----

-----Devemos assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação; -----

-----A importância de aliviar o esforço financeiro que as famílias têm com as habituais despesas escolares, nesta altura do ano; -----

-----A importância de reforçar e criar medidas de apoio social; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento para 100% da comparticipação dos passes escolares aos alunos que frequentem o ensino secundário, seguindo os mesmos critérios da comparticipação de passes escolares previstos no Regulamento Municipal dos Transportes Escolares da Rede Pública e demais legislação em vigor. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

E. Unidade Desporto Juventude e Associativismo

1.1. Proposta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Seminário da Imaculada Conceição, no âmbito do “Festival da Juventude 2023”

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

-----Considerando que: -----

-----As Geminações são parcerias permanentes formalizadas por acordos entre as partes, reconhecidas oficialmente, entre dois ou mais municípios que promovem a troca de conhecimentos e de experiências no âmbito de uma cooperação descentralizada. A relação de geminação visa assim a promoção de relações de amizade, intercâmbio e apoio mútuo, através dos laços que se estabelecem entre os municípios e os seus cidadãos. -----

-----O Município de Condeixa-a-Nova tem protocolos de geminação formalizados com Bretten (desde 1985), Longjumeau (desde 1990), Idanha-a-Nova (desde 1994) e Pontypool (desde 1999.) -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No âmbito destes protocolos de gemação realiza-se anualmente um Encontro de Jovens em que estes têm a possibilidade de desenvolver, durante uma semana, diversas atividades de carácter desportivo e cultural e perceber a dinâmica que se encontra associada a este tipo de parcerias. -----

-----Se pretende com este tipo de iniciativas a inclusão de novas pessoas no contexto dos protocolos de gemação que possam vir a contribuir com novas ideias e inteirar-se da importância do trabalho que tem vindo a ser efetuado ao longo destes últimos anos.-----

-----A dinamização deste evento é assumida rotativamente pelos diferentes municípios, sendo que em 2023 Condeixa-a-Nova é responsável pela sua organização. -----

-----O festival irá decorrer de 21 a 27 de agosto de 2023, e irá acolher jovens de Bretten, Pontypool e Condeixa-a-Nova, num total de cerca de 34 participantes, com os elementos da organização e monitores voluntários.-----

-----Assim, e tendo em consideração a experiência positiva das edições de 2008, 2012 e 2016 em que os jovens ficaram alojados no Seminário Menor da Imaculada Conceição, e dado que esta entidade se demonstrou mais uma vez disponível para colaborar com a Autarquia nesta organização evidenciando as suas boas práticas com a comunidade jovem e a sua experiência na realização de diversas modalidades de encontros intergeracionais e multiculturais, cujo objetivo não se pauta pelo lucro mas sim pelo espírito de ajuda humana e incentivo à valorização da cidadania, respeito e solidariedade. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração deste Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Seminário da Imaculada Conceição, no âmbito do “Festival da Juventude 2023”. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que irá votar a favor da presente proposta embora considere que o afastamento deste encontro da nossa localidade não se justifica, realçando que a Jornada Mundial da Juventude veio provar que as famílias Condeixenses demonstraram, nessa ocasião, uma ampla capacidade de acolher pessoas. -----

-----Face à observação, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que neste caso não é viável optar pelas famílias de acolhimento, dado que os jovens têm várias atividades diurnas e noturnas, e preparação de trabalhos no âmbito do Encontro de Jovens, que requerem reuniões, muitas delas feitas no período noturno. Por outro lado, pretende-se, à semelhança do que é feito nos outros municípios geminados, que os jovens se mantenham juntos, em partilha, sendo o local escolhido em função das condições exigidas para o efeito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

F. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento

F.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº01/2023/10 em nome de Relevantdream - Bens Imobiliários, para obras de construção de habitação unifamiliar, obras de construção de anexo e construção de muros, sita em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2023/10 em nome de Relevantdream - Bens Imobiliários, para obras de construção de habitação unifamiliar, obras de construção de anexo e construção de muros, sita em Várzea de Condeixinha, união de freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha, termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 13/07/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, no dia 13/07/2023, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Deverá ser instalada fossa séptica estanque. -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses.-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que o condicionalismo imposto neste processo (instalação de fossa séptica estanque) permite presumir a inexistência de rede de saneamento naquele local do centro da vila. Mas se este facto já é por si de lamentar, assinala o facto de existir no terreno exatamente ao lado (a menos de 20 metros)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

uma instalação de lavagem automática de automóveis, e questiona se a água que resulta dessas lavagens não está a ser devidamente escoada para a rede de saneamento. -----

-----Face à observação, o Sr. Presidente solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, do Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre a questão levantada, tendo a mesma referido que terá de indagar os serviços para obter essa informação a qual será oportunamente reportada. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 08/2023/58 em nome de Amílcar Pocinho dos Santos Batista e Maria do Céu Rodrigues Loio, para destaque de parcela de terreno sito em Dadas, União das freguesias de Sebal e Belide

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----Presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 14/07/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, datada de 18/07/2023, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida e, delibere aprovar o pedido de destaque, nos termos do nº 9, conjugado com o nº 5 do artigo 6º do RJUE, na sua atual redação, uma vez que de acordo com a planta de implantação apresentada, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a respetiva certidão. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal suspendeu os trabalhos, com a anuência de todos os membros do órgão executivo, eram treze horas e quarenta minutos, para estudo da documentação relativa ao ponto B.1.2.3. da ordem do dia, a qual será retomada às 17h00, conforme acordado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A reunião de Câmara foi retomada pelas 17h00 para apreciação e deliberação do ponto **B. 1.2.3. Proposta de atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Clube de Condeixa**, tendo estado presentes o Presidente da Direção do Clube de Condeixa e o Secretário da Direção, Paulo Freire, cuja presença teve a anuência de todos os membros do órgão executivo, para melhor esclarecimento da situação atual do Clube de Condeixa. -----

-----O Sr. Presidente da Direção do Clube de Condeixa, começou por agradecer a disponibilidade dos presentes em recebê-los na reunião de Câmara para que assim possam dar conta da situação do Clube. Mais referiu que reconhece que já deveriam ter sido fechadas as contas e marcada a Assembleia Geral, adiantando que se pretende futuramente alterar os estatutos segundo os quais as eleições decorrem no mês de janeiro, situação que no seu entender não faz sentido por ser a meio da época desportiva. Informou ainda que por questões técnicas não foi possível enviar os balancetes atualizados, sendo que, entretanto, os mesmos serão remetidos. Referiu ainda que o Clube de Condeixa está a passar um período muito complicado do ponto de vista financeiro, acrescentando que as decisões tomadas pelos corpos dirigentes do Clube nada têm a ver com as decisões tomadas pela Câmara Municipal. Foram tomadas decisões no sentido de melhoria e de projeção do Clube, sendo que algumas delas não correram bem, obrigando agora a recuar um bocadinho em termos desportivos e em termos financeiros de forma de forma a recuperar a situação económica. Mais informou que o Clube de Condeixa tem dívidas, constando as mesmas da documentação apresentada, embora os valores possam neste momento serem inferiores por terem sido, entretanto liquidados. -----

-----O Clube de Condeixa está empenhado na sua recuperação financeira, visando a continuidade de um Clube centenário, considerando que com a ajuda da Câmara Municipal, dos patrocinadores e de todos é possível sair deste impasse. Acrescentou ainda que são necessárias algumas verbas para resolver situações, no imediato. Por fim disponibilizou-se para prestar qualquer esclarecimento adicional, adiantando que a próxima Assembleia Geral será realizada no próximo dia 15 de setembro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para questionar qual é a intenção concreta para a utilização, no imediato, do montante dos 30.000,00 euros que irá ser aprovado hoje em reunião de Câmara. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Direção do Clube de Condeixa informou que o montante será utilizado para liquidar algumas dívidas para com a Segurança Social, Finanças,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Clinica e para desbloquear a situação da FIFA para que se possa proceder à inscrição dos atletas, treinadores e diretores. -----

-----Interveio novamente o Sr. Vereador Nuno Claro para questionar se o plano de pagamentos apresentado já teve o acordo de algum dos credores. -----

-----Face à questão colocada, o Sr. Presidente da Direção do Clube de Condeixa respondeu que não, reiterando que os valores constantes do plano de pagamento apresentado poderão já ser inferiores por terem sido, entretanto liquidados. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para questionar se não existe o risco de aparecerem outras execuções, a longo prazo. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente da Direção do Clube de Condeixa mencionou que neste momento não se encontra a decorrer nenhum processo executivo além daqueles que estão mencionados na documentação apresentada.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para esclarecer que os pagamentos dos apoios só são realizados após verificação do cumprimento das normas constantes do Regulamento Municipal, acrescentando que se deve ter em conta o facto de se tratar de um apoio extraordinário sem o qual o Clube não conseguirá liquidar algumas dividas, destacando-se entre outras a divida que tem neste momento para com a FIFA, cujo incumprimento impede a inscrição dos atletas e consequentemente impede a realização das atividades, deixando assim de ser elegível para receber quaisquer apoios, ditando-se assim o fim do Clube de Condeixa. Mais referiu que com a atribuição do apoio financeiro proposto o Clube terá a capacidade de desbloquear toda a situação, recordando, neste contexto, que a Câmara Municipal terá, por imposição legal, de reter 25% do valor atribuído em sede da Segurança Social e Finanças e ainda reter o valor respeitante a penhoras de crédito rececionadas na Câmara Municipal assim como será também deduzido o valor, que estiver à data do pagamento em divida, para com a Câmara Municipal, nomeadamente, no que diz respeito a transportes. -----

-----Mais referiu que o apoio agora em causa servirá para compensar o Clube de Condeixa por uma série de despesas efetuadas, muitas delas da responsabilidade do Município, mas que o Clube fez antecipadamente, como por exemplo as obras realizadas na Escola de Bruscos e a instalação de um DAE no Estádio Municipal. Por fim, considera



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

importante que a direção do Clube de Condeixa reúna de uma forma regular com o órgão executivo desta Câmara Municipal no sentido de este estar a par da evolução de toda a situação financeira do mesmo, acrescentando que uma vez aprovado este apoio é de toda a conveniência que a Direção do Clube informe prontamente as famílias dos jogadores dos escalões da formação sobre as condições relativas à frequência e inscrições para a prática da modalidade do futebol respeitantes à nova época de 2023/2024. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para corroborar as palavras do Sr. Vereador Carlos Canais, quer no que se refere à realização de reuniões regulares entre a Direção do Clube e a Câmara Municipal, quer quanto à conveniência da pronta informação às famílias dos jogadores dos escalões de formação sobre as condições relativas à frequência e inscrições para a prática da modalidade do futebol respeitantes à nova época de 2023/2024. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que todos devem estar alinhados para que o Clube de Condeixa se mantenha, valorizando o facto da atual direção do Clube não abandonar o barco numa fase difícil e de estar a encetar esforços no sentido de recuperar financeiramente, visando a sua continuidade. -----

-----O Sr. Sr. Presidente da Direção do Clube de Condeixa solicitou a palavra para reiterar que é necessário todos estarem alinhados para ajudar o Clube de Condeixa, reconhecendo que existiram erros que foram cometidos e que não se devem repetir, todavia, o objetivo foi e será sempre dotar o Clube de uma boa estrutura e projetar uma boa imagem, recordando neste contexto, as atletas que foram chamadas à seleção feminina e os vários jogadores da formação que alcançaram outros patamares. -----

-----Prestados os esclarecimentos no âmbito das questões colocadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 30.000,00 euros ao Clube de Condeixa, para fazer face a pagamentos inadiáveis dos quais depende o desenvolvimento das atividades da próxima época desportiva, cujo montante se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 22140, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A CHEFE DE DIVISÃO